

Desde 2011, a Bulbless atua como uma empresa especializada no gerenciamento e tratamento de resíduos industriais, possuindo uma carteira de mais de 700 clientes ativos. Com tecnologia moderna, segura e dentro de padrões de qualidade ISO 9001, implantamos a primeira unidade de tratamento e descontaminação lâmpadas fluorescentes em São José dos Campos - SP. Com expertise adquirida ao longo dos anos, estabelecemos parcerias estratégicas, possibilitando atuar de forma abrangente, sempre oferecendo soluções técnicas eficientes para destinação ambientalmente correta de resíduos.

Identificamos e incorporamos tecnologias de ponta, buscando o melhor aproveitamento e uso eficiente dos recursos da cadeia produtiva.



Logística
Reversa



Facilidade
Operacional



Leis e
Segurança



Eficiência
Logística

Sistema Bulbless de gerenciamento de resíduos industriais



Fluxo
Responsivo
Bulbless



“ O Futuro do Planeta
e das Gerações do Amanhã,
Depende do que
Fazemos Hoje. ”

Empresa: **MUNICIPIO DE IPORÃ**
 Para: Rodrigo Wesley
 Setor: Eng Civil
 E-mail: prefeituraipora.dep.engenharia@gmail.com

Data: 07/07/2026

CONDIÇÕES COMERCIAIS

ITEM	RESÍDUOS	DETALHES	VALOR
1	Resíduos de Lâmpadas	Inteiras Todos os Tipos e Tamanhos	R\$ 2,30 uni
		Quebradas	R\$ 27,00 kg
2	Taxa de Manuseio e Transporte (Equipe Especializada Bulbless)		R\$ 5.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Escopo do Serviço Contratado	Operação de Coleta, Transporte e Destinação Ambientalmente Adequada de Resíduos Conforme Legislação Vigente
Local de atendimento	Iporã - PR
Embalagem	O material deve estar separado, embalado, em local de fácil acesso, pesado e/ou contado.
Manuseio Resíduos Perigosos (Segurança Trabalho Equipe)	Caso o Manuseio de Resíduos Perigosos Seja Realizado Em Local de Difícil Acesso (Subsolo, Mezzaninos, Escadas etc.), armazenado em Embalagens Inadequadas, Local Sem Empilhadeiras etc. O Cliente Deverá Comunicar Antes do Agendamento da Coleta. A Equipe Operacional Bulbless Poderá VETAR a coleta do material caso não comunicado previamente. Ocorrendo a Aprovação será Cobrado Adicional de R\$ 1.345 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Taxa Hora/Homem Parada (Tolerância de 45 minutos Para Realização da Coleta Material)	Caso a Equipe Ultrapasse a Tolerância de Hora Prevista, será Cobrado o Adicional de R\$ 650,00 (Setecentos Reais) Hora Não Fracionada.
Prazo Para Atendimento Após Aprovação Proposta/Pedido	Até 20 dias.
Viagem Perdida	Equipe Compareceu no Local Sem Realização da Coleta Por Iniciativa Cliente, Será Cobrado Adicional de R\$ 900,00 + Taxa de Transporte.
Faturamento	Emissão Nota Fiscal Eletrônica – Optante Simples Nacional Após emissão da Nota Fiscal não será possível alteração de dados e vencimento. A Nota Fiscal Será Automaticamente Emitida 3 dias após Envio do Relatório de Atendimento
Faturamento Mínimo por Coleta (Resíduo)	R\$ 5.889,00
Cobrança	Prazo Pagamento Acordado = 15 dias Após Coleta do Material Multa Após Vencimento – 10%

Incluso na Proposta	Equipe Especializada em Gestão Ambiental Empresa Licenciada CETESB, IBAMA, Prefeitura, CREA/SP, Bombeiros Fornecimento de EPIs, Refeição, Encargos Trabalhistas. Seguro de Acidentes Empresa Registrada CREA/SP Certificado de Coleta de Resíduos Baixa de MTR Sistema SIGOR Assessoria Emissão CADRI
Validade da proposta	15 dias
Executivo Comercial	Marcela Cuba – (12) 3322-1111 – 9 9661 2111

APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Nome Completo	
Cargo	
Telefone/E-Mail	
Data	
Assinatura	
Necessário Informar Número Pedido na Nota Fiscal?	
Informar se Possui Janela/Período Para Faturamento	
Responsável pelo Agendamento da Coleta Telefone/E-mail	
Observações	